

PL 3.756/2012

Autor: Manuela D'ávila

Data da 25/04/2012

Apresentação:

Ementa: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 109 da Lei nº 9.472, de 16 de

julho de 1997, para estabelecer as características do serviço público de emergência e o rol mínimo de serviços que serão

classificados como de emergência.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PL-175/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 21/05/2012